



BANCO CENTRAL EUROPEU

17 de Abril de 2002

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Doutor Juiz John L. Murray  
Presidente do Comité Antifraude do BCE  
The Supreme Court  
Four Courts  
IRL-Dublin 7  
Irlanda

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Dr. Murray,

Acuso a recepção da sua carta datada de 20 Março de 2002, enviada juntamente com o Relatório Anual do Comité Antifraude (CAF), relativo ao período entre Janeiro de 2001 e Fevereiro de 2002, e aproveito para exprimir a minha gratidão pelo trabalho realizado pelo CAF ao longo do ano transacto.

Agradeço, em nome do BCE, as recomendações específicas contidas nos parágrafos B 2.1, B 2.2 e B 3.1 do relatório, algumas das quais já foram ou estão a ser implementadas. A Comissão Executiva do BCE considera como assuntos orçamentais ordinários as questões abordadas e, como tal, estas foram já analisadas pelo Tribunal de Contas Europeu e pelos auditores internos e externos do BCE.

Relativamente, em particular, às seis recomendações formuladas no relatório do CAF, gostaria de informar que: a questão referente à terceira recomendação da secção B 2.2 foi resolvida com a revisão da Circular Administrativa sobre as Funções do BCE (*Administrative Circular on the Functions of the ECB*, AC 3/2001 de 20 de Dezembro de 2001); está a ser dado seguimento às três recomendações contidas no parágrafo B 3.1 e as duas primeiras recomendações do parágrafo B 2.2 estão a ser analisadas pela Comissão Executiva, pelo que ser-lhe-ão, posteriormente, comunicados os resultados.

Por último, gostaria também de informar que será enviada, para informação, uma cópia do relatório do CAF aos membros do Conselho do BCE. Subsequentemente, o relatório será publicado em todas as línguas oficiais das Comunidades Europeias no *site* do BCE.

Por questões de transparência, a presente carta será também enviada aos restantes destinatários do Relatório Anual do CAF.

Com os meus melhores cumprimentos,

Assinatura

Cc:       Membros do Conselho do BCE  
          I. Sarmas, Membro do Tribunal de Contas Europeu  
          G. Kern, PricewaterhouseCoopers GmbH, Auditor Externo do BCE